

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n°. <u>095</u>/2025



Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), INDICAR ao Exmº. Sr. Agostinho Pereira da Paixão Neto Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento do município de Pombal, que possa instalar internet com acesso público nas praças de nossa cidade iniciando pela praça Getúlio Vargas e Centenário.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

Jorismar da Silva Cardoso

Vereador

<u>JUSTIFICATIVA</u>:

Oral pelo autor.

